



CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER Nº 017/2013

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTOS
COMPOSTA PELOS VEREADORES:
<ul style="list-style-type: none">• Mircon Milton Paukner – Presidente• Nilce Ap^a Santana Baliero – Membro• Leilson Balduino Feitosa - Membro
PROPOSIÇÃO EM ANÁLISE:
Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2013
SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011.
AUTORIA: Legislativo Municipal
DECISÃO
<p><i>Conforme levantamento e estudo realizado às contas de 2011, parecer prévio Favorável nº 6.550-1/2012, contendo 791 (setecentos e noventa e uma) folhas, as peças de planejamento, processos 922.9/2011 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e 24.046-0/2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), bem como os relatórios extraídos do sistema LRF – Cidadão, processo 400.197-/2011, que tratam das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Apiacás, relativas ao exercício de 2011, para julgamento, conforme dispõe o § 2º do art. 31 da Constituição da República e os incisos II e III do art. 210 da Constituição Estadual, no qual o Tribunal de Contas deste Estado, deu parecer prévio favorável.</i></p> <p><i>A comissão de Finanças e Orçamento após análise do relatório e seguindo os certames e linha de raciocínio do Tribunal de Contas, teve seu parecer favorável por: Mircon Milton Paukner – Presidente deu parecer favorável a aprovação das Contas do exercício de 2011, Nilce Aparecida Santana Baliero – Membro, deu seu parecer favorável a aprovação das contas do exercício de 2011, e Leilson Balduino Feitosa – Membro, deu parecer favorável a aprovação das contas do exercício de 2011, gestão Sebastião Silva Trindade.</i></p>
PARECER FAVORÁVEL

APIACÁS, 13 DE Março DE 2013.

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO